



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

DECRETO Nº 10.379, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a composição de Comissão para elaboração de Processos Seletivos Simplificados durante o ano de 2026 do Departamento de Esportes e Recreação da Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG.”

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os incisos VI e IX do art. 64 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº1.252/1994 e suas alterações combinada com a Lei Municipal nº1.935/2010 e art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, as necessidades de excepcional interesse para contratação temporária de profissionais do Departamento de Esportes e Recreação – Vinculado à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Esporte, Turismo e Lazer.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a regularidade da prestação dos serviços, assegurando o pleno funcionamento das unidades escolares ao longo do ano letivo de 2026;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Elaboração dos Processos Seletivos Simplificados do Departamento de Esportes e Recreação, para o exercício de 2026, com a finalidade de planejar, organizar, acompanhar e concluir os certames destinados à formação de cadastro de reserva, visando à contratação temporária de profissionais da área de esportes e recreação.

Art. 2º - A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: NILSON DOS SANTOS JARDIM, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 331.336.99-6 SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº: 034.003.766-04, residente e domiciliado na Rua Mário Monteiro, 180 – Jardim Planetário, Monte Sião/MG, lotado no cargo de provimento em comissão de Assessor Esportivo;

II – Vice-Presidente: GUSTAVO HENRIQUE SANTOS, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador, inscrito no CPF/MF nº 028.540.279-06, residente e domiciliado na Rua Americana, 250 - Bairro Francos - Águas de Lindóia – SP, lotado no cargo de agente de Turismo;

III – Secretária: BRUNA DE FARIA SERAFIM, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF nº 140.915.056-94, residente e

publicado



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

domiciliada nesta cidade de Monte Sião/MG, lotada no cargo de Auxiliar Administrativo I.

Art. 3º - O Departamento de Esportes e Recreação publicará o Edital de Abertura dos Processos Seletivos Simplificados para o exercício de 2026, destinados à formação de cadastro de reserva para contratação temporária, contendo todos os requisitos, critérios e condições para a seleção, observados os princípios que regem a Administração Pública.

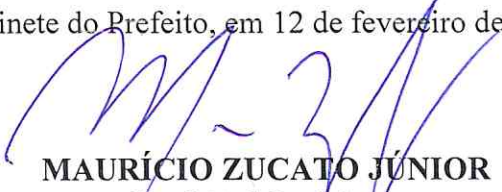
Art. 4º - As inscrições serão realizadas na sede do Departamento de Esportes e Recreação, situado na Rua Dr. Maurício Zucato, 95, Centro, Monte Sião/MG, nos prazos e condições definidos em edital.

Art. 5º - A classificação final dos candidatos será homologada por Decreto do Chefe do Poder Executivo e publicada no átrio do Paço Municipal, no Departamento de Esportes e Recreação e no sítio eletrônico oficial do Município: www.montesiao.mg.gov.br.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução deste Decreto couberem, que o cumpra e o faça cumprir, na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, em 12 de fevereiro de 2026.


MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR
- Prefeito Municipal -


LÁZARO ROBERTO TALARICO
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado No Átrio da Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG Artigo 86-Lei Orgânica Municipal Nº <u>10.379</u> Em: <u>12/02/2026</u>  Diretor Administrativo
--